

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 006/2023**

que dispõe sobre

**AUTORIZA A FILIAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUAXUPÉ NA  
ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS E VEREADORES - ACAM  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Guaxupé, fica autorizada filiar-se à Associação das Câmaras Municipais e Vereadores - ACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 27.735.266/0001-39, com sede na Rodovia Papa João Paulo I, nº 4.011, 1º Andar, Ed. Gerais - Cidade Administrativa, Edifício Serra Verde BH - MG/CEP 31.6030-901, telefone de contato 3916-919.

**Art. 2º** Fica esta Câmara Municipal autorizada a efetuar, a título de contribuição, pagamento da mensalidade de acordo com o estatuto da entidade.

**Art. 3º** Ficam os vereadores desta Câmara Municipal autorizados a usufruir dos serviços ofertados pela Associação a partir do momento da filiação.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé.

**Em 25 de OUTUBRO de 2023.**

**DANILO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
**Nº 006 / 2023**

que dispõe sobre

**AUTORIZA A FILIAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUAXUPÉ NA  
ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS E VEREADORES - ACAM  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Localizada na Cidade Administrativa do Governo de Minas, a Associação das Câmaras Municipais de Minas Gerais foi fundada em 2017 com a missão de ser a associação oficial das Câmaras de vereadores do estado de Minas Gerais tendo como objetivo principal o fortalecimento, capacitação, aprimoramento, tanto das câmaras municipais quanto os vereadores em sua legítima atuação na representação popular.

Por meio de seus produtos, serviços e ações, a ACAM visa além de preservar, representar as Casas legislativas e os parlamentares de forma institucional, junto aos poderes constituídos do Município, Estado e União.

A ACAM tem como missão atuar na defesa dos direitos, na autonomia das funções da vereança, garantindo o acesso dos integrantes do legislativo mineiro juntos às instituições e representantes das políticas públicas, promovendo ainda o aperfeiçoamento e a capacitação em gestão pública, visando o desenvolvimento das cidades e da melhoria de vida da população. Além disso, pretende ser reconhecida como a maior, mais completa e mais atuante entidade de representação do legislativo mineiro.

Dentre os serviços atualmente ofertados pela associação, além da representação institucional, estão a Identidade do Vereador, Gabinete do Vereador, Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação e treinamento, Assessoria Administrativa e Contábil, Acompanhamento das decisões e pautas de julgamento do TCE-MG, Adesivo Oficial do Vereador, Cartilha ' O papel do vereador', Calendário anual de obrigações das câmaras mineiras, Parcerias com órgãos oficiais, Projeto Câmara Eficiente, Cursos de Aperfeiçoamento em Gestão Pública, dentre outros em implantação.

Por fim, a Associação das Câmaras Municipais e Vereadores – ACAM, tem o propósito de atuar para que o representante do legislativo mineiro tenha a sua autonomia respeitada, promovendo a capacitação em gestão pública e permitindo o desenvolvimento dos municípios nas esferas econômicas, social e humana.

Por todo o exposto, e considerando que a união de qualquer setor da sociedade por meio de associações confere o poder de trazer maior representatividade e efetividade na representação dos interesses institucionais.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé.

**Em 25 de OUTUBRO de 2023.**

**DANILO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente